

Vitória (ES), quarta-feira, 6 de Agosto de 2025.

DOUGLAS BARBOSA VALLANDRO NF. 3694917 - DERP
FABIO MIZAEI DOMINGOS NF. 2999196 - DERP
MAX DA SILVA GONÇALVES NF. 3707180 - DERP
RODRIGO BARTOLINI DE SOUZA NF. 3100782 - DERP
RODRIGO GOMES DA SILVA NF. 3007820 - DERP
THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO NF.3111083 - DERP

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1607216

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 075-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**, Nº Funcional 3897540, do cargo em comissão de **AGENTE DE SERVIÇO I - QCE-07**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 01.08.2025. Vitória, 05 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1607505

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 084/2023

Processo nº: 2023-NL01F

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: AAML - Associação Albergue Martim Lutero.

Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/084/2023 para R\$290.139,85 (duzentos e noventa mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$4.771,44 (quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 05 de agosto de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 1607382

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** Imetame Metalmecânica LTDA

CNPJ: 31.790.710/0001-96

IE: 081.248.91-1

Valor do crédito presumido: R\$ 75.000,00

Beneficiário: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz-ES

Projeto contemplado: 13ª ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz - Município de Guarana

2) **Patrocinador:** Comercial Devens LTDA

CNPJ: 31.759.699/0004-44

IE: 081.742.05-3

Valor do crédito presumido: R\$ 5.012,99

Beneficiário: Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz-ES

Projeto contemplado: 13ª ITALIA UNITA - Festa da Imigração Italiana de Aracruz - Município de Guarana Vitória, 05 de agosto de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1607106

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE CONVOCAÇÃO
Edital 02/2025 - Artes Visuais Em Diálogo

Com o Acervo do Museu de Arte do ES

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-H4VZS. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 05 de agosto de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1607220

Resumo do Acordo Executivo de Cooperação Internacional

Processo nº 2025-CCC2M

Base legal: Decreto Estadual nº 5694 -R de 06 de maio de 2024

Partícipes: Secretaria de Estado da Cultura e Organização dos Estados Ibero -Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura

Objeto: implantação do Complexo Cultural "Cais das Artes"

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura (ocorrida em 29/07/2025) podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Valor: O repasse correspondente aos dois primeiros ciclos de atividades será de R\$ 2.640.845,22, conforme plano de trabalho.

Vitória, 01 de agosto de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretaria de Estado da Cultura- Respondendo

Protocolo 1606876

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 060/2025 Processo nº 2025-TX8LQ

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 060/2025**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, a **ALBANI**